

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**

**ATA 010**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às oito horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin, com a presença dos seguintes membros: Adalto Bianchini, Adriana Dora da Fonseca, Adriana Kivanski de Senna, Ana Furlong Antochevis, Ana Luiza Muccillo-Baisch, Artur Emilio Alarcon Vaz, Attila Louzada Júnior, Carlos Alberto Eiras Garcia, Carolina Veloso Costa, Celso Luis Sá Carvalho, Celso Luiz Lopes Rodrigues, Cláudio Paz de Lima, Cleuza Maria Sobral Dias, Denise Maria Varella Martinez, Eduardo Carvalho Pereira, Ernesto Luiz Casares Pinto, Ernesto Luiz Gomes Alquati, Ioni Gonçalves Colares, João Moreno Pomar, João Sarkis Yunes, Joaquim Vaz, Luiz Bessouat Laurino, Marcos Antonio Satte do Amarante, Maria José Martins Chaplin, Mario Roberto Chim Figueiredo, Maura Dumont Huttner, Nelson Lopes Duarte Filho, Nelson Monteiro Rangel, Osvaldo Casares Pinto, Raquel da Silveira, Raul Guilherme Goulart de Andrade, Renato Duro Dias, Sandra Crippa Brandão e Soledad Bech Gaivizzo. O secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos conselheiros substitutos, indicando o motivo da substituição: Rita Patta Rache, representando a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (titular afastada a serviço da Universidade); Luisa da Mata Lehn, representante dos servidores técnico-administrativos em educação, suplente de Rosaura Alves da Conceição (titular em licença-nojo); Victor Hugo Guimarães Rodrigues, Vice-Diretor do Instituto de Educação (titular em licença-saúde) e Marizete da Silva Ferreira, representando a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (titular em férias). Na condição de convidados, participaram os seguintes relatores de processos: Antônio Carlos Mousquer, Fabiano Couto Corrêa da Silva, Luiz Ângelo Sobreiro Bulla, Vinícius Menezes de Oliveira e Rita de Cássia Portela da Silva, está substituindo a relatora de processo Carmem Burgert Schiavon (em licença-saúde). Participaram também como convidadas: Cristina Maria Loyola Zardo, Superintendente de Apoio Pedagógico, e Inês Gullich, representante discente, suplente de Raul Guilherme Goulart de Andrade. Justificaram ausência: João Paes Vieira Sobrinho, relator de processo, por motivo de força maior, e Luiz Eduardo Maia Nery, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, por encontrar-se em férias e não haver substituto disponível na oportunidade. Justifica-se também a ausência dos demais representantes discentes por encontrarem-se em férias letivas. Ausente: Luiz Antonio de Almeida Pinto, representante da 3ª câmara, suplente de Luiz Alberto Oliveira Rocha (titular em férias). Ao iniciar a reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da ata nº 009** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros e as sugestões acatadas pela Secretaria, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia mais alguma manifestação a esse respeito. Não havendo, a ata nº 009 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin – Homologação do Ato Executivo nº 027/2009 - Luto oficial na FURG por motivo de falecimento da servidora aposentada Lucy de Oliveira Costa** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande. A indicação foi lida por seu autor. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **3º) Indicação do Cons. João**

**Carlos Brahm Cousin – Homologação do Ato Executivo nº 030/2009 - Luto oficial na FURG por motivo de falecimento do servidor Claudenir Caetano de Barros** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande. A indicação foi lida por seu autor. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **4º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin – Homologação do Ato Executivo nº 032/2009 – Luto oficial na FURG por motivo de falecimento da servidora aposentada Teresinha Marli Barcelos Moura** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande. A indicação foi lida por seu autor. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **5º) Parecer nº 020/2009 da 2ª Câmara - Proc. 23116.001952/09-95 – Atos e resultado de concurso público para professor do ILA, Edital 011/09, uma (01) vaga (REUNI), Adjunto, 40h-DE, Área: Línguas Estrangeiras Modernas, Matérias/Disciplinas: Língua Inglesa e Linguística Aplicada ao Ensino do Inglês** – O processo teve como relatora a Cons. Ioni Gonçalves Colares, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual não teve candidato aprovado. A Câmara aprovou o voto da relatora. O Parecer foi lido pela autora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **6º) Parecer nº 008/2009 da 4ª Câmara - Proc. 23116.001965/09-64 – Atos e resultado de concurso público para professor da EE, Edital 011/09, uma (01) vaga (REUNI), Adjunto, 40h-DE, Área: Engenharias, Matérias/Disciplinas: Fabricação Naval** – O processo teve como relatora a Cons. Carmem Gessilda Burgert Schiavon, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: Ruham Pablo Reis (1º lugar) e Liércio André Isoldi (2º lugar), sendo indicado para contratação Ruham Pablo Reis. A Câmara aprovou o voto da relatora. O Parecer foi lido pelo Cons. Renato Duro Dias, representante da 4ª Câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **7º) Parecer nº 007/2009 da 4ª Câmara - Proc. 23116.001957/09-18 – Atos e resultado de concurso público para professor do IO, Edital 011/09, uma (01) vaga (REUNI), Adjunto, 40h-DE, Área: Ciências Exatas e da Terra, Matérias/Disciplinas: Paleontologia e Geologia Geral** – O processo teve como relator o Cons. Fabiano Couto Corrêa da Silva, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como única aprovada a candidata Svetlana Medeanic, indicando-a para contratação. A Câmara aprovou o voto do relator. O Parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **8º) Parecer nº 014/2009 da 5ª Câmara – Proc. 23116.002628/09-94 – Criação do curso de Bacharelado em Turismo Binacional** – O processo teve como relator o Cons. Antônio Carlos Mousquer, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do projeto do curso de Bacharelado em Turismo Binacional. A Câmara aprovou o voto do relator. O Parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: O Cons. Celso solicitou informações complementares de ordem geral a respeito da elaboração do projeto deste curso. A Cons. Adriana Senna disse que inicialmente o curso foi pensado com o nome de História Binacional – Licenciatura, porém posteriormente a PROGRAD procurou os responsáveis pelo projeto, os quais

informaram que havia o interesse dos municípios da fronteira Brasil-Uruguai por um curso na área de turismo e isso levou a que o projeto fosse alterado nesse sentido. Respondendo sobre quem ministraria algumas disciplinas com conteúdos das áreas de Administração, Economia, Gestão e Planejamento, disse que a perspectiva é que as disciplinas sejam assumidas por docentes com conhecimento na área de Turismo. Com relação à questão da não existência de pré-requisitos, informou tratar-se de uma prática já adotada em outros cursos ligados ao ICHI, que possibilita que os próprios estudantes sejam responsáveis pela escolha das disciplinas que irão cursar durante os cursos. A Cons. Cleuza acrescentou que a idéia central foi a de buscar o atendimento da comunidade da região de fronteira, citando como exemplo o grande interesse da comunidade de Santa Vitória do Palmar. O Cons. Adalto disse estar preocupado com a possibilidade futura de negociação de lotação de novos docentes em função de que disciplinas possam ser transferidas de lotação posteriormente. O Senhor Presidente afirmou que o dimensionamento da necessidade de professores está contido na proposta do REUNI com relação aos projetos. Com relação à experiência já instalada do novo campus de Santo Antonio da Patrulha, informou que é um grande desafio e elogiou a atuação do Diretor, Marcos Amarante, que está à frente desse processo. Disse que essa experiência pode servir de base para o projeto de implantação de um novo campus em Santa Vitória do Palmar. O Cons. Rangel disse que na época da elaboração do projeto o ICEAC poderia ter sido consultado para colaborar na elaboração das ementas de algumas disciplinas, citando como exemplo as disciplinas Administração e Economia do Turismo e Gestão e Planejamento do Turismo, apesar de não estarem lotadas no ICEAC. Disse que no seu entender as nomenclaturas das disciplinas ou suas ementas deveriam ser alteradas. A Cons. Adriana informou que outros programas já existentes na área do turismo foram consultados a fim de contribuir na elaboração deste projeto. O Cons. Mário Chim sugeriu que antes da próxima reunião do COEPEA, no dia vinte e oito de agosto, os processos possam ser revistos tendo em conta a discussão que está ocorrendo no plenário. A Cons. Cleuza rebateu afirmando que os projetos foram elaborados com muita responsabilidade, apesar de concordar que alterações e/ou correções possam ser realizadas posteriormente. Explicou rapidamente como são elaborados e executados os projetos dos novos cursos na Universidade. O Cons. Mário Chim disse que sua sugestão foi no sentido de que possam ser consultadas as áreas envolvidas com os projetos antes da aprovação do Edital do Processo Seletivo, da mesma forma que um dos processos que está em tramitação na 1ª Câmara e que será analisado na próxima reunião do COEPEA. O Cons. Marcos Amarante relatou de forma sucinta os procedimentos tomados até o momento para a implantação do campus de Santo Antonio da Patrulha, e afirmou que algumas adaptações foram necessárias no início para que o projeto fosse implantado. O Cons. Adalto disse tratar-se de uma situação especial a aprovação do novo projeto com a possibilidade de algumas pequenas correções no futuro e elogiou a iniciativa de criação deste novo curso. Com relação às questões levantadas pelo Cons. Rangel quanto à possível alteração das nomenclaturas ou das ementas das disciplinas citadas, foi firmado o compromisso perante o plenário de que o ICHI, em conjunto com a PROGRAD, fará uma reanálise destas para corrigir o que for necessário, contando com a contribuição do ICEAC. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; 9º) **Parecer nº 009/2009 da 3ª Câmara – Proc. 23116.002624/09-14 – Criação do curso de graduação em Engenharia Bioquímica** – O processo teve como relator o Cons. Vinícius Menezes de Oliveira, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do

projeto do curso de graduação em Engenharia Bioquímica. A Câmara aprovou o voto do relator. O Parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: O Cons. Rangel informou que na data de ontem, em reunião do ICEAC, foram aprovadas alterações nas ementas das disciplinas Administração e Economia Industrial, as quais já foram acatadas pelos autores do projeto. A Cons. Cleuza disse que tão logo a ata do ICEAC for recebida, as alterações serão feitas no projeto. O Cons. Adalto registrou que o ICB estará sempre à disposição para contribuir na elaboração dos conteúdos das disciplinas da área da Bioquímica. O Cons. Sarkis sugeriu que os proponentes revisem o conteúdo da disciplina de Biotecnologia Ambiental, citando que já existe uma disciplina com essa nomenclatura na área de Poluição Ambiental junto ao IO. O Cons. Marcos Amarante informou que o projeto inicial do curso foi enviado a todas as unidades para se manifestarem a esse respeito. O Cons. Nelson Lopes citou que ocorre atualmente no MEC uma discussão a respeito da denominação dos cursos de Engenharia e perguntou se isso havia sido considerado. A Cons. Cleuza informou que na FURG os diretores e coordenadores envolvidos já se reuniram e discutiram o assunto e decidiram pela elaboração de um documento a ser encaminhado ao MEC contendo a posição da Universidade a respeito do tema, a qual foi tomada no sentido da manutenção da autonomia e das especificidades já existentes. O Senhor Presidente e a Cons. Cleuza informaram que tendo em vista a aprovação dos novos cursos, haverá um redimensionamento das necessidades de professores para cada área, mas que contarão também com a colaboração e o esforço de cada Unidade envolvida. O Cons. Garcia sugeriu que ocorra uma nova forma de encaminhamento dos processos de criação de novos cursos, para que no futuro não ocorram essas situações que são trazidas apenas no momento da análise e aprovação dos projetos pelo Conselho. Disse também que não existia ainda manifestação formal do conselho do IO com relação a disciplinas a serem oferecidas pelo IO a este curso assim como aos novos cursos que seriam ainda analisados pelo COEPEA, pois os processos ainda estão tramitando no IO. O Cons. Adalto informou que o referido projeto foi recebido pelo ICB com bastante antecedência, porém, com relação a possíveis alterações das disciplinas na área de Bioquímica, perguntou qual o prazo que teria para fazer alguma negociação com a EQA. A Cons. Cleuza informou que há apenas a possibilidade de correções que não inviabilizem a oferta do curso até o próximo dia vinte e oito de agosto, quando o COEPEA realiza nova reunião. Com relação ao questionamento do Cons. Artur a respeito das disciplinas de Libras constarem na relação das que devem ser criadas explicou que é obrigatória a presença destas na condição de optativas. O Cons. Pomar sugeriu a inclusão da disciplina Direito e Legislação, mesmo que seja como optativa. Após algumas manifestações a respeito a Câmara acolheu a proposição de inclusão da referida disciplina, assim como os demais conselheiros presentes. O Senhor Presidente disse que cada projeto foi analisado e aprovado por uma das câmaras do Conselho para ser encaminhado ao Pleno do COEPEA e por isso solicita a sensibilidade dos conselheiros no sentido de que as imperfeições encontradas dependem apenas de pequenos ajustes a serem realizados, lembrando que essa é uma prática já adotada nos projetos anteriores. A Cons. Cleuza explicou que realmente os prazos disponíveis para a conclusão dos processos têm sido pequenos, porém entende que os ajustes apontados dependem de ações das Unidades, que podem perfeitamente ser realizadas após o encaminhamento do Conselho, e elogiou o trabalho realizado pelas diversas áreas na execução dos projetos, apesar do pouco tempo disponível. O Cons. Celso Rodrigues explicou que a decisão da 3ª câmara foi o de aprovar o mérito dos projetos, contando que os

pequenos acertos necessários fossem realizados posteriormente. O Senhor Presidente disse que tem que ser reconhecido o esforço de todas as Unidades envolvidas na execução dos projetos que já haviam sido aprovados no passado e que agora estão sendo apresentados para apreciação do COEPEA e que, no seu entendimento, não vê qualquer problema com relação ao mérito dos projetos apresentados. O Cons. Ernesto disse que a Universidade tem uma tradição muito boa com relação à aprovação de novos projetos, reforçando a idéia de que de forma geral são necessários apenas pequenos ajustes nos projetos apresentados, os quais não alteram de maneira alguma o mérito das referidas propostas, e que não se trata de uma novidade no que diz respeito ao histórico das aprovações desses tipos de processos na FURG. O Cons. Nelson disse ter dúvidas e que gostaria de saber se existe alguma decisão na Universidade a respeito do que pode ou não ser encaminhado pelas Unidades *ad referendum* do Conselho de cada Unidade para que se possa ter um tratamento mais uniforme e ágil aos diversos assuntos. Diversos conselheiros lhe informaram não existir qualquer decisão nesse sentido e o Senhor Presidente reforçou a informação dizendo que qualquer responsável por Unidade procura utilizar esse recurso apenas em situações especiais que requeiram urgência, contando que posteriormente o conselho homologue sua decisão. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por ampla maioria, contando um voto contrário e uma abstenção; **10º) Parecer nº 010/2009 da 3ª Câmara – Proc. 23116.002789/09-88 – Criação do curso de Engenharia Mecânica Naval** – O processo teve como relator o Cons. Celso Luiz Lopes Rodrigues, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do projeto do curso de Engenharia Mecânica Naval. A Câmara aprovou o voto do relator. O Parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: O Cons. Joaquim fez um breve histórico de como surgiu a idéia de criação desse novo curso, afirmando que basicamente se deu a partir de uma provocação apresentada pelo Reitor à época. Disse que o desafio é imenso e reconheceu o trabalho desenvolvido pela equipe responsável. O Cons. Artur alertou para o fato de a disciplina de Libras não constar no processo. A Superintendente Cristina informou que essa disciplina deverá ser incluída no projeto como disciplina optativa. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; **11º) Parecer nº 011/2009 da 3ª Câmara – Proc. 23116.002787/09-99 – Criação do curso de graduação em Engenharia Civil Costeira e Portuária** – O processo teve como relator o Cons. Luiz Ângelo Sobreiro Bulla, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do projeto do curso de graduação em Engenharia Civil Costeira e Portuária. A Câmara aprovou o voto do relator. O Parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: O Cons. Joaquim disse que essa iniciativa tem sido elogiada em todas as reuniões que têm ocorrido na área das Engenharias. Citou o caso do professor Elói de Mello Filho, o qual transferiu-se para a FURG devido à possibilidade de atuar no curso de graduação dessa área. O Cons. Pomar sugeriu também nesse caso a inclusão da disciplina Direito e Legislação, tendo de imediato a concordância de todos os conselheiros presentes. A Cons. Adriana disse ter notado a ausência da disciplina de Relações Humanas que tradicionalmente existe nos cursos de Engenharia. A Cons. Cleuza disse ter sido uma opção do grupo responsável, mas que ainda pode ser aprofundado o tema. O Cons. Garcia parabenizou a iniciativa da Escola de Engenharia e disse que o Instituto de Oceanografia poderá interagir com relação a algumas disciplinas existentes no projeto.

O Cons. Ernesto Pinto disse que a formação em nível de graduação nessa área é uma necessidade do país com 8.500 quilômetros de costa, pois com a retomada da indústria naval brasileira estão ocorrendo muitas obras industriais nos ambientes costeiros. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **12º) Parecer nº 015/2009 da 1ª Câmara – Proc. 23116.002623/09-61 – Criação do curso de graduação de Bacharelado em Química** – O processo teve como relator o Cons. João Paes Vieira Sobrinho, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do projeto do curso de graduação de Bacharelado em Química. A Câmara aprovou o voto do relator. O Parecer foi lido pelo representante da 1ª Câmara, Cons. Mário Roberto Chim Figueiredo. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: o Cons. Marcos Amarante disse que esse é o sétimo curso de graduação da EQA e que a sociedade ansiava pela sua implementação. A Cons. Cristina explicou que se trata de apenas um curso com uma opção de apostilamento, ou seja, permite a complementação da opção tecnológica. O Cons. Sarkis lembrou da existência de uma disciplina de nome Química Ambiental, afirmando que esta disciplina é ministrada por docentes do IO que foram lotados no antigo Departamento de Química, unidade que montou e equipou o Laboratório situado no pavilhão 6 do Campus Carreiros utilizado para as aulas práticas. Disse que essa disciplina já é oferecida pelo IO, citando a que consta na página 10 do parecer e que leva o mesmo nome, e afirmou que o Instituto teria interesse em ministrá-la, da mesma forma que a disciplina Bioquímica, que aparece na também na página citada. O Cons. Joaquim externou preocupação com relação à possibilidade de que eventualmente os alunos venham a recorrer ao COEPEA em busca da oferta de algumas disciplinas repetidamente em todos os semestres, e, caso obtenham sucesso nos pleitos, isso poderá acarretar desestruturação nos cursos. O Cons. Celso disse estar preocupado com a sequência de pré-requisitos adotada, pois, em um curso com quase a totalidade de disciplinas semestrais, mas de oferta anual, e havendo pré-requisito de disciplinas do segundo semestre de um ano para outras do primeiro semestre do ano seguinte, cada reprovação em uma disciplina semestral dessas significaria, sempre, não um semestre, mas um ano de atraso para o aluno. Disse ainda que, se a oferta não pode ser semestral, o melhor seria não haver pré-requisitos, conforme a experiência recém relatada pelo ICHI. Os Conselheiros Marcos Amarante e Cleuza citaram a experiência dos cursos oferecidos em Santo Antonio da Patrulha, os quais já funcionam nesse novo formato e estão sendo avaliados constantemente, sendo que os estudantes já iniciam o curso tendo conhecimento de como funciona desde o seu início. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Finalizando a apreciação de todos os novos projetos pelo Conselho, o Senhor Presidente agradeceu o esforço de todos os que contribuíram de alguma forma para a sua elaboração e aprovação; **13º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Homologação do Ato Executivo nº 028/2009 – Alteração no Calendário de Reuniões do COEPEA – Cancelamento da reunião ordinária do mês de junho de 2009** – O referido ato alterou o Calendário de Reuniões do COEPEA, cancelando a reunião ordinária que estava agendada para o dia 26 de junho. A indicação foi lida pelo autor. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **14º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Homologação do Ato Executivo nº 029/2009 – Participação de profissionais e membros oriundos de órgãos privados, em bancas de concursos para cargos técnico-administrativos em educação** – O referido ato autorizou a composição de bancas dos concursos para os cargos técnico-

administrativos em educação previstos no edital nº 001/2009, fazendo uso de profissionais liberais e membros oriundos de órgãos privados, com conhecimento nas áreas de atuação dos cargos a serem preenchidos. Tal decisão foi tomada tendo em vista a impossibilidade de composição de todas as bancas com servidores da própria Universidade e mesmo de outras IFES ou de outros órgãos públicos, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 13 da Deliberação 044/2005 do CODEP. A indicação foi lida pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando o Pró-Reitor Cláudio Paz de Lima explicou que, devido ao grande número de cargos para os quais a Universidade estava realizando concurso público, seria necessário também um grande número de membros para comporem as bancas. Por esse motivo e em busca de quadros qualificados para formarem algumas bancas, tornou-se necessária a busca de pessoas capacitadas em outras instituições, inclusive privadas. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **15º) Indicação do Cons.**

**Luiz Eduardo Maia Nery - Solicitação de isenção das taxas correspondentes ao ressarcimento à FURG, ao Fundo de Reserva e às unidades envolvidas com o projeto “Identificação de Genes Diferencialmente Expressos em Microalgas Resistentes à Água de Produção de Petróleo como Ferramentas de Manipulação Genética”**

– O projeto de pesquisa em questão foi aprovado dentro da Rede Temática de Bioprodutos do CENPES/Petrobras, com duração prevista para dois anos e com o financiamento de R\$ 920.255,70 (novecentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). O projeto, que está sob responsabilidade do Prof. Dr. Luis Fernando Marins, do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), envolve a participação de professores de mais duas unidades da FURG, Instituto de Oceanografia (IO) e Escola de Química e Alimentos (EQA), tendo sido aprovado pelas três unidades. O projeto prevê um aporte considerável de recursos financeiros para material de consumo, material permanente e bolsas para estudantes, no valor total de R\$ 636.050,00 (seiscentos e trinta e seis mil e cinquenta reais). Também, o produto biotecnológico final poderá ser alvo de patenteamento internacional, trazendo possibilidade de recursos futuros para a Universidade. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente e imediatamente colocada em discussão. Não havendo manifestações a respeito do assunto, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **16º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin – Proposta de utilização dos recursos destinados pela FAURG, devido ao ressarcimento à FURG (ex-FGDAU), relativos ao exercício de 2008**

– A indicação propõe a aplicação dos recursos destinados pela FAURG à Universidade, de acordo com o estabelecido na Deliberação nº 083/2008 do CODEP, correspondente a R\$ 175.942,74 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), sendo que, deste total, R\$ 67.875,12 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos) já foram alocados em atividades de manutenção, de expansão e de desenvolvimento institucional, especialmente para saldar compromissos com a Base Naval de Natal, no valor de R\$ 39.553,01 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e um centavo) e outras despesas como pagamento de pedágio e pequenos serviços emergenciais da SAMC, no valor de R\$ 28.322,11 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e onze centavos), para os quais solicita a homologação do Conselho. Com vistas à utilização do saldo do recurso, no valor de R\$ 108.067,62 (cento e oito mil, sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), propõe destinar R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) para dar continuidade ao Programa PROBIC-FURG, iniciado em 2002, em complemento ao programa de bolsas de iniciação científica do CNPq, e R\$ 30.067,62 (trinta mil, sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos) para a

aquisição de uma impressora/copiadora/scanner para a Editora da FURG. A indicação foi lida pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente apenas acrescentou que o número de bolsas para o programa PROBIC deve crescer de dezoito para vinte e nove bolsas em 2009, e em seguida colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **17º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Recomposição da COPERVE para o período de 1º de junho de 2009 a 31 de maio de 2011** – A indicação propõe a recomposição da Comissão Permanente do Vestibular – COPERVE para o referido período e indica para integrá-la os seguintes membros: professores Raul Torres de Bem Júnior (IO), Carmen Barbosa Dorvil (IMEF), Nanci Mayumi Ito (IMEF), Antenor Ferreira Moraes (EQA), o servidor técnico-administrativo em educação Paulo Roberto Votto (IO) e a acadêmica Michele Calderon Valério (Pedagogia – Educação Infantil). A indicação foi lida pela autora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações, a Indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **18º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin – Homologação do Ato Executivo nº 033/2009 – Alteração no Calendário Universitário 2009-2010** – O referido Ato alterou o Calendário Universitário da FURG, postergando o início do período letivo regular do segundo semestre para o dia 10 de agosto de 2009. Definiu também que ocorra um replanejamento das atividades acadêmicas e didático-pedagógicas da Instituição no período de 03 a 10 de agosto. Tal decisão foi tomada visando à adoção de novas ações e posturas individuais e coletivas para fazer frente às ameaças do vírus da Gripe A (H1N1). A indicação foi lida pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Devido a alguns questionamentos dos presentes com relação à interrupção ou não das atividades acadêmicas como medida de prevenção à gripe A (H1N1), o Senhor Presidente informou que estão sendo realizadas várias reuniões para dar acompanhamento a esse assunto no interior da Universidade, citando que no período da tarde ocorrerá reunião do CONSUN para tomar uma decisão a respeito da possível suspensão temporária das atividades acadêmicas do calendário universitário. O Cons. Pomar disse que no seu entendimento o COEPEA é que deveria tomar uma decisão a respeito desse assunto e o CONSUN deveria servir apenas de instância recursal. O Senhor Presidente informou que houve o entendimento por parte da Administração de que, por ser muito delicada a situação, o CONSUN deveria ser envolvido imediatamente, por isso a Indicação de suspensão das atividades acadêmicas do calendário universitário foi encaminhada dessa forma, entendendo que não há qualquer prejuízo com relação ao debate do assunto pelo COEPEA, no sentido de recompor o calendário universitário posteriormente. Disse ainda que todos os membros do COEPEA que se dispusessem a participar da reunião do CONSUN no período da tarde já poderiam se considerar convidados. O Cons. Garcia disse concordar com o encaminhamento do assunto ao CONSUN, por tratar-se de uma decisão política que a Universidade deve tomar frente à sociedade. O Cons. Attila disse que a decisão tomada pelo Reitor reflete bastante o resultado da discussão, realizada na data de ontem com os dirigentes das Unidades Acadêmicas, e que também concordava com o envio da indicação ao CONSUN, principalmente porque a comunidade local tem a FURG como uma referência muito forte. A Cons. Maura parabenizou a Administração pela decisão de envolver uma equipe de técnicos capazes de avaliar melhor a situação atual. O Cons. Pomar disse comentou que de forma nenhum estava se contrapondo ao adiamento do reinício das aulas, e que o seu enfoque fora de que a matéria não seria de competência do CONSUN, mas do COEPEA ao qual cabe decidir sobre o Calendário Universitário,

cabendo àquele órgão superior a competência recursal. Não havendo mais manifestações sobre o assunto, a Indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **19º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin – Outorga de distinções universitárias** – Considerando os relevantes apoios, ações, atividades e trabalhos realizados em prol do desenvolvimento da FURG, a referida indicação propõe outorgar a distinção de “Mérito Universitário da FURG”, conforme Art. 110 do Regimento da Universidade a: José Henrique Paim Fernandes – Secretário Executivo do MEC; Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha – Sub-secretário de Planejamento e Orçamento do MEC; Fernando Amarante Silva – Professor da FURG; Aída Luz Borthairy, Meirelles de Castro – professora da FURG; Volnir Marques de Oliveira – técnico-administrativo em educação aposentado da FURG, e Lauro Jesus Perelló Barcellos – técnico-administrativo em educação da FURG. A indicação foi lida pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: a Cons. Ana Baisch, dizendo não saber quais os critérios utilizados para a escolha dos nomes, sugeriu que talvez fosse mais elegante a referência da distinção ao casal Eli e Fernando Amarante, pois ambos sempre são lembrados por trabalharem juntos na mesma área, e sugeriu que o nome da Profª. Eli fosse incluído nessa homenagem. O Senhor Presidente, não discordando da conselheira, explicou que o critério inicial da comissão encarregada foi o de conceder a referida distinção apenas a dois docentes e dois técnico-administrativos neste primeiro momento e que somente por esse motivo esses foram os nomes selecionados. A Cons. Maura também defendeu a inclusão da Profª. Eli, considerando que, de certa forma, seria injusto que apenas o Prof. Fernando Amarante fosse lembrado na referida homenagem, apesar de entender o critério adotado pela comissão. O Senhor Presidente, sensibilizado pelas argumentações apresentadas, informou que estaria incorporando a sugestão da conselheira à sua proposta e a colocou para apreciação do plenário, que concordou com a inclusão. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, a Indicação, com a alteração, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **20º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Implementação da Homenagem Universitária por Tempo de Serviço na FURG** – A indicação propõe a aprovação de norma a ser seguida para a implementação imediata da referida Homenagem Universitária por Tempo de Serviço na FURG, a todos os servidores docentes e técnico-administrativos em educação que atendam aos requisitos estabelecidos na presente proposta de normatização, em conformidade ao estabelecido no Capítulo XVIII, Das Homenagens por Tempo de Serviço e Mérito no Trabalho, do novo Regimento Geral da FURG, em seu artigo 111. A indicação foi lida pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente explicou sucintamente de que forma foi pensada a concessão da referida homenagem nos próximos anos e colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a respeito do assunto, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, com a concordância do plenário, informou que a ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin  
PRESIDENTE DO COEPEA

Jorge Augusto da Silveira Bastos  
SECRETÁRIO